



## **Informação**

### **Diminuição do tempo médio de aprovação de pensões**

O Instituto da Segurança Social (ISS) está a proceder à atualização do relatório de atividades 2021, pois a versão preliminar do mesmo continha imprecisões nos dados relativos ao tempo médio de deferimento das pensões. Trata-se de uma série de dados antiga que carece de correção e que, por lapso, não toma em consideração os dados dos deferimentos automáticos da Pensão na Hora, que em 2022 representaram 51%.

O ISS esclarece que o tempo médio de aprovação dos pedidos de pensão tem vindo a registar diminuições significativas ao longo dos últimos anos, desde o lançamento da Pensão na Hora, em fevereiro de 2021.

Em 2020, o tempo médio de deferimento dos pedidos de pensões situava-se nos 110 dias, tendo diminuído para os 94 dias em 2021 e para 54 dias em 2022.

Desde 2021 foram atribuídas 75 mil pensões através do mecanismo da Pensão na Hora que está disponível, nomeadamente na Segurança Social Direta, para todos os cidadãos beneficiários do sistema de segurança social português e que permite pedir a pensão de velhice, de forma mais simples e rápida.

Em 2022 foi feito um esforço de alargamento significativo deste mecanismo, que está a abranger cada vez mais tipologias de pedidos de pensão.